



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O “PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS” RELATIVO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, EXERCÍCIO DE 2015- PROCESSO 987882.

O Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do ofício 17992/2022, com expressa referência ao Processo nº 987882, que teve como relator o Conselheiro Durval Ângelo, encaminha à consideração desta egrégia Câmara Municipal, o Parecer Prévio que emitiu sobre as contas do Município de Varginha no exercício de 2015.

Embora seja, apenas opinativo o Parecer do Tribunal de Contas, esta Comissão após analisar os documentos que compõe a referida prestação de contas, posiciona-se pela aprovação da mesma, seguindo a orientação do Tribunal de Contas.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 01 de março de 2023.**

**CRISTOVÃO VILAS BOAS SANDI
Vereador Relator**

De acordo:

**ZILDA MARIA DA SILVA
Vereador**

**THULYO PAIVA MACHADO
Vereador**